

**PORTARIA Nº 4.106/SPO, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Revoga a autorização definitiva de funcionamento, e conseqüentemente o Certificado de Atividade Aérea do Aeroclube de Santarém.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.012141/2016-96,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a autorização definitiva de funcionamento, e conseqüentemente o Certificado de Atividade Aérea - CAA, do AEROCULBE DE SANTARÉM, situado no Aeroporto Internacional Maestro Wilson Fonseca, s/nº, Maria José, em Santarém (PA), CEP: 68035-000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**